

Lei N.º 6.713 de 25 de Julho de 2014

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa da Vereadora Credinéia Maria dos Santos – Néia da Uninorte, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado UNI-CENTRO DR. JORGE FERES, o Prédio situado à Avenida Dâmaso Drummond – n.º 275 – Bairro Guimarães, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

